



CONCURSO DE BOLSAS 2020

REGULAMENTO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Com a pretensão de investir em bons alunos sempre, está lançando o Concurso de Bolsas 2020, proporcionando a oportunidade de desenvolver a sua capacidade em um colégio INOVADOR, com aprendizagem envolvente e personalizada, além de uma proposta que estimula estudar e aprender cada vez mais!

1. PROVA:

- A. As provas serão realizadas no dia 07 de Dezembro de 2019 (sábado), às 08:30 horas, no Colégio B.A. São Bernardo, localizado à R. Ferdinando Demarchi, 51, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo – São Paulo.
- B. O conteúdo da prova é multidisciplinar e interdisciplinar, composta por testes de múltipla escolha.
- C. O concurso é aberto para os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, as provas constarão de 40 (quarenta) questões objetivas e **HAVERÁ REDAÇÃO!** As provas terão duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo destinado às transcrições das marcações para a folha de respostas.
- D. O horário mínimo para a saída dos alunos da prova é de 1 hora e 30 minutos.
- E. No dia da prova o candidato deverá trazer **DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE, caneta azul ou preta, lápis, borracha, documento de identificação e comprovante de inscrição.**
- F. **Não será permitido** o uso de calculadoras, tabletes ou quaisquer outras formas de consulta. A utilização de qualquer aparelho de comunicação durante o período de provas pode resultar na desclassificação do(a) aluno(a). O candidato deverá deixar com o professor fiscal estes equipamentos até o término da prova.
- G. Não fará a prova o candidato que não apresentar documento de identificação.
- H. Ao término da prova o candidato levará apenas a folha resposta preenchida para conferência de resultado posteriormente. A prova é de uso exclusivo da Instituição e não poderá ser levada por nenhum candidato.

2. INSCRIÇÕES

- A. A ficha de inscrição estará disponível até 05 (cinco) de Dezembro de 2019.
- B. A inscrição dos candidatos poderá ser feita via site: www.colegiobasaobernardo.com.br ou na secretaria do colégio.
- C. O pagamento da inscrição **DEVERÁ SER PRESENCIAL NA SECRETARIA, ATÉ A DATA DA PROVA.**
- D. O valor da inscrição é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e deverá ser pago via cartão ou em espécie.
- E. **APÓS O DIA 05/12/2019 ÀS 18 HORAS, NÃO SERÁ MAIS PERMITIDO AS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE BOLSAS!**

3. CONTEÚDO DA PROVA.

A. Prova 6º ano (alunos que cursam o 5º ano):

- **Língua Portuguesa:** Leitura e interpretação de texto; Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, numeral, interjeição, preposição; Formação e significação de palavras; Acentuação; Pontuação; Ortografia; Discurso Direto e Discurso Indireto.

- **Matemática:** As quatro operações (multiplicação, divisão, adição, subtração); Unidades de Medida (comprimento, massa, capacidade, tempo); Tratamento da Informação (gráfico e tabela); Expressão Numérica; Fração; Sistema Monetário Brasileiro; Área e Perímetro; Situação-problema (raciocínio); Poliedro e Corpo Redondo; Polígono; Ângulo.

B. Prova 7º ano (alunos que cursam o 6º ano):

- **Língua Portuguesa:** Interpretação de diferentes gêneros textuais; Classe de Palavras: substantivo – numeral – adjetivo – verbo – pronome – artigo; Letras e fonemas; Ortografia: separação silábica; Acentuação gráfica; Variação linguística; Narração – tipos de narradores.
- **Matemática:** As quatro operações (multiplicação, divisão, adição, subtração); Sequência numérica; Expressões Numéricas; Unidades de Medida (comprimento, massa, capacidade, tempo); Área e Perímetro; Potenciação e raiz quadrada; Divisibilidade: números primos e compostos; Ângulos e Polígonos; Múltiplos e divisores; Números racionais na forma de fração; Operações com números racionais na forma de fração (uso do MMC); Números racionais na forma decimal; Porcentagem.

C. Prova 8º ano (alunos que cursam o 7º ano):

- **Língua Portuguesa:** Interpretação de diferentes gêneros textuais; Classe de palavras: preposição – adjetivo/Locução Adjetiva – Advérbio/Locução Adverbial – Verbo (Modos e Tempos Verbais); Ortografia; Tipos de sujeito; Frase – Oração – Período; Linguagem Formal e Informal.
- **Matemática:** Números inteiros: operações e situações – problema; Números racionais: As quatro operações e situações – problema; Divisibilidade: números Múltiplos e Divisores; Ângulos e triângulos; Médias; Equações e Inequações do 1º grau: resolução e situações – problema; Notação Científica; Perímetro, área e volume; Porcentagem; Gráficos: análise e interpretação; Plano Cartesiano.

D. Prova 9º ano (alunos que cursam o 8º ano):

- **Língua Portuguesa:** Interpretação de diferentes gêneros textuais; Concordância Nominal; Sentido Denotativo e Conotativo; Pronome Relativo; Período Simples e Composto; Oração Coordenada; Oração Subordinada Substantiva – desenvolvida e reduzida; Oração Subordinada Adverbial – desenvolvida e reduzida.
- **Matemática:** Números Reais; Potenciação e radiciação de decimais; Equações e Inequações do 1º grau; Porcentagem; Estatística – Média e Mediana; Triângulos e Quadriláteros; Ângulos; Monômios; Polinômios; Expressões algébricas; Perímetro, área e volume de polinômios; Notação científica; Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados até dia 11 de Dezembro de 2019, após às 12h em nosso site, no Facebook e na secretaria do colégio.
- Os resultados do concurso **NÃO SERÃO VIABILIZADOS POR TELEFONE.**
- Não haverá revisão de provas.

6. PREMIAÇÃO DAS BOLSAS EXTERNAS E INTERNAS

CLASSIFICAÇÃO GERAL	BOLSA DE ESTUDOS
100% de acerto nas perguntas objetivas	50% (cinquenta por cento) nas mensalidades
80% de acerto nas perguntas objetivas	40% (quarenta por cento) nas mensalidades
60% de acerto nas perguntas objetivas	30% (trinta por cento) nas mensalidades
40% de acerto nas perguntas objetivas	20% (vinte por cento) nas mensalidades
20% de acerto nas perguntas objetivas	10% (dez por cento) nas mensalidades
NOTA DA REDAÇÃO	PROPORCIONAL A 50% DE DESCONTO NA MATRÍCULA

- A. Os resultados das perguntas objetivas que estarão entre as porcentagens citadas acima, também serão premiados com bolsa de estudo proporcional a 50% (cinquenta por cento) da porcentagem de acerto.
- B. Não haverá bolsa de estudos para acertos abaixo de 20% (vinte por cento) da prova.
- C. As bolsas de estudos não incluem a isenção da matrícula ou da 1ª parcela da anuidade (para alunos já matriculados no colégio) e o desconto para essa taxa esta será determinado pelo resultado da redação.
- D. A bolsa não cobre também despesas do aluno com materiais didáticos, atividades extras, eventos, aquisição de uniformes e transporte escolar.
- E. As bolsas de estudos são intransferíveis e não são cumulativas com quaisquer outros descontos, prevalecendo sempre o maior valor de desconto.
- F. As bolsas de estudos **NÃO SÃO VITALÍCIAS** e tem duração de 1 (um) ano. Para os anos letivos subsequentes o candidato deverá se submeter aos novos concursos de bolsa.

7. O ALUNO BOLSISTA PERDERÁ DIREITO A BOLSA DE ESTUDOS DE 2020:

- A. Caso não efetue a matrícula na data prevista neste regulamento;
- B. Caso não tenha presença mínima de 85% durante o ano letivo;
- C. Caso apresente conduta disciplinar inadequada, comprovada pela direção por meio de fichas de registro, advertências verbais, por escrito e até mesmo suspensão de aulas;
- D. Caso ocorra inadimplência de 10 dias aos alunos que receberam Bolsa Parcial, nesse caso o aluno perderá o desconto e acumulará juros e correção nas mensalidades.
- E. Os casos mencionados como conduta disciplinar inadequada estão disponíveis no regimento escolar disponibilizado antes do início das aulas ou no 1º dia de aula.

8. MATRÍCULA

- A. Divulgados os resultados, o candidato premiado terá **ATÉ O DIA 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2019** para comparecer ao Colégio B.A. São Bernardo e efetivar a matrícula, **NÃO SERÁ ACEITA MATRÍCULA APÓS ESTE PERÍODO!**
- B. O responsável legal pelo aluno deverá apresentar no ato da matrícula todos os documentos solicitados pela instituição conforme informativo de matrículas (disponível no site ou na secretaria do colégio).
- C. O responsável será informado do valor de desconto na matrícula ou na 1ª parcela da anuidade (para alunos já matriculados), no ato da matrícula/renovação de contrato mediante resultado da redação.
- D. Após o dia 15 (quinze) de Dezembro de 2019 caso não seja confirmada a matrícula dos candidatos contemplados pelas bolsas de estudos o mesmo perderá o direito da bolsa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Ao Colégio B.A. São Bernardo reserva-se o direito de estabelecer o procedimento classificatório com base no número de acertos no teste – não sendo aceito questionamento por parte dos participantes do concurso, pois as correções serão realizadas seguindo os critérios pedagógicos do colégio.
- B. Atenção: Por se tratar de concurso de bolsas de estudo, mera liberalidade do Colégio B.A. São Bernardo, não haverá vista, revisão de provas e contestação de resultados.
- C. As aulas do ano letivo de 2020 terão início no dia 27/01 (segunda-feira) para os alunos do Ensino Fundamental 1 e 2.
- D. O Colégio B.A. São Bernardo reserva-se no direito de utilizar as fotos dos alunos beneficiados com as bolsas de estudo para fins de divulgação em campanhas publicitárias.
- E. Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Direção do Colégio B. A. São Bernardo.
- F. **Caso os interessados não concordem com alguma disposição acima, sugerimos não participarem do concurso de bolsas de estudos do Colégio B.A. São Bernardo.**

Desejamos uma boa prova e um resultado POSITIVO para todos!

